



**MANIFESTAÇÃO FORMULADA PELA 8<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL, EM SUA SESSÃO DO DIA 11.02.10, EM VIRTUDE DA TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PARA A DES<sup>a</sup> TERESA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO.**

---

**O SR. PRESIDENTE (DES. EDGARD PENNA AMORIM):**

Há cerca de oito anos, vi-me na contingência de me tornar o Juiz mais antigo da 2<sup>a</sup> Câmara Cível do saudoso extinto Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais. Naquela ocasião, exatamente no mês de fevereiro/2002, não contava eu com mais do que um ano e um mês de Magistratura.

A circunstância que me levou àquela posição foi a promoção de 16 Juízes ao cargo de Desembargador. Assim, permanecendo na Câmara com o em. Des. Alberto Vilas Boas – também recém-chegado àquele Sodalício, pelo Quinto Constitucional do Ministério Público – vi-me, posteriormente, na condição de exercer o direito de presidir aquele órgão fracionário, exatamente, como dito, por ser o mais antigo Juiz. Acolhi o *munus*, embora, na prática, com o sentimento de que se tratava de um dever, do qual procurei desincumbir-me da melhor maneira.

Ao cabo de um ano do exercício da Presidência da aludida Câmara, exatamente em fevereiro de 2003, em sessão como a de hoje, manifestei a minha abdicação da preferência regimental para presidir o órgão fracionário ao transmitir ao em. Des. Vilas Boas a Presidência daquela 2<sup>a</sup> Câmara Cível do Tribunal de Alçada. E as razões que me levaram, naquela oportunidade, a adotar este ato foram, como então externado por mim, exatamente, a plena convicção da prevalência dos princípios republicano e democrático que presidem o Estado Democrático de Direito, dos quais é inerente a alternância no exercício das funções públicas e, por que não dizer, do poder a elas ínsito.

Passaram-se anos e, promovido, vim para o Tribunal de Justiça, no qual me tornei o membro mais moderno desta eg. 8<sup>a</sup> Câmara Cível, então sob a Presidência do eminentíssimo Des. Roney



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Oliveira.

Seguiu-se substituição na Presidência, sucessivamente, pelos eminentes Desembargadores Isalino Lisbôa e Fernando Bráulio; este último, como sabido, e por nós sempre lamentado, alcançou a idade ensejadora da aposentadoria compulsória exatamente no mês de fevereiro do ano passado, o que fez com que eu, novamente, passasse a ser o Desembargador mais antigo de um órgão fracionário e, nesta condição, o seu Presidente natural.

Na sessão do dia 12 de fevereiro de 2009, tive ocasião, então, de, pela vez primeira, exercer a presidência desta eg. 8<sup>a</sup> Câmara Cível, já como seu titular. E, hoje, dia 11 de fevereiro de 2010, completam-se exatamente 365 dias do exercício desta presidência.

O precedente referido e a subsistência dos motivos que informaram a decisão de então fazem-me, com a autorização dos ems. Pares, abdicar da preferência de que desfruto como mais antigo para continuar exercendo a Presidência desta 8<sup>a</sup> Câmara Cível. E repito, agora, o gesto – como disse, às mesmas motivações – não apenas porque continuo entendendo que, para o Poder Público, em todos os níveis, a alternância do exercício das funções de direção é medida que convém à democracia, mas porque tenho absoluta tranquilidade de que qualquer um dos meus ems. Pares que assuma o meu posto se desincumbirá deste ônus com denodo, competência, seriedade e dedicação, qualidades inerentes a todos os meus caríssimos Colegas de Câmara.

Sucede que a mais antiga é a em. Des.<sup>a</sup> Teresa Cristina da Cunha Peixoto. Entre todos desta Câmara, não só a que me segue na antiguidade, como a que aqui se encontra há mais tempo, e esta circunstância também tornou ainda mais tranquilizadora a transferência da direção dos trabalhos.

Assim, passo a S. Ex.<sup>a</sup> a Presidência, com o pleno apoio e consentimento dos demais Colegas que me autorizaram a declarar o propósito de todo o Colegiado, no sentido de que esta alternância se efetive por um revezamento, no exercício da presidência, estimado em um ano.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim agindo, confesso-me feliz, não apenas por estar repetindo o gesto de alhures, como por fazê-lo à Des.<sup>a</sup> Teresa Cristina da Cunha Peixoto, que comunicará, certamente, à presidência do órgão a sensibilidade feminina que a todos encanta e de que tanto necessitamos.

Manifesto, na oportunidade, a certeza de que, no ano que se passou e naqueles que virão, este órgão fracionário, pelos seus componentes, foi e continuará sendo uma verdadeira família que, não obstante as divergências do ponto de vista técnico, converge sempre para que a melhor prestação jurisdicional possa ser oferecida aos seus destinatários.

Portanto, agradeço a colaboração de todos os ems. Colegas, de todos os servidores e serventuários, de todos os ilustres advogados e partes envolvidas pelo apoio dado neste ano e desejo à Des.<sup>a</sup> Teresa Cristina da Cunha Peixoto toda a felicidade e todo o sucesso nesta singela, mas importante missão, que tenho certeza de que será por S. Ex.<sup>a</sup> desempenhada com todas as qualidades a que já referi.

Convido, portanto, S. Ex.<sup>a</sup> a assumir a Presidência e peço permissão para ocupar o seu lugar.

### O SR. DES. FERNANDO BOTELHO:

Sr.<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

Quero ser muito breve, mas não pecar pela omissão e, se não estiver enganado, representar a expressão dos demais Colegas de Câmara.

Primeiramente, nosso agradecimento ao Des. Edgard Penna Amorim por sua dedicação, por seu sacrifício nestes últimos doze meses em que esteve à frente da direção dos nossos trabalhos. S. Ex.<sup>a</sup>, que é Juiz e não precisa de qualquer sublinhado no exercício técnico do seu ofício, é, para nós, os seus Colegas, um profissional que angaria um natural e profundo respeito. Pelo respeito



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

que teve sempre aos seus Pares, aos seus subordinados, a todos aqueles com quem trabalha. Isso sabem reconhecer os próprios advogados que aportam a este Colegiado. É dedicado, organizado, extremamente comprometido, e este é um perfil que faz parte do seu extenso currículo, mas que não pode deixar de ser destacado.

A abnegação que acaba de registrar S. Ex.<sup>a</sup> em demitir-se do espaço de direção deste Colegiado é, para mim, e creio que para uma boa parte da Magistratura que quer um Judiciário melhor, um fator muito importante, porque S. Ex.<sup>a</sup> mostra abnegação, a capacidade de renunciar àquilo que se pode imaginar ser um exercício de poder e que sabemos ser, muitas vezes, de sacrifício pessoal, familiar e funcional.

V. Ex.<sup>a</sup> afasta-se voluntariamente do exercício desta direção que é, sim, muito prestigiosa, de uma Câmara importante deste Tribunal, e passa a seus Pares, estabelecendo um rodízio, inclusive temporal, para que essa direção seja feita. A Magistratura, em grande parte, aguarda que as sucessões, nos seus escalões superiores, estabeleçam-se, e se estabeleçam muito por mérito, porque quem tem o mérito de S. Ex.<sup>a</sup> pode abdicar das antiguidades todas a que S. Ex.<sup>a</sup> fez referência.

Só os de mérito verdadeiro podem fazer, e é porque S. Ex.<sup>a</sup> tem o mérito, tem a grandeza que todos reconhecemos, é que estou me permitindo registrar aqui o meu muito obrigado sincero por este trabalho, e também, especialmente, por esta manifestação de abdicação do exercício do poder em certo nível no Tribunal, em prol dos seus Colegas.

Se me permitem uma última palavra, gostaria de submeter aos eminentes Pares, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, para que estas notas taquigráficas sejam divulgadas pela ASCOM no Portal do Tribunal, porque aqui, hoje, já há presença dos advogados e a nossa, mas a comunidade judiciária, a comunidade jurídica e todas as instâncias da Magistratura devem conhecer da abdicação de que é possível a alta capacidade meritória deste Tribunal, que é um dos grandes Tribunais do país, também um dos conservadores entre os mais conservadores, e a modernidade manifestada por S. Ex.<sup>a</sup>, agora ex-Presidente, é de muita importância na educação geral do



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

jurisdicionado.

É esta a minha manifestação e a sugestão de publicidade, através do Portal, das notas taquigráficas dessa sucessão no comando.

Por último, permita-me, Des.<sup>a</sup> Teresa Cristina da Cunha Peixoto, desejar-lhe o mais sincero voto de sucesso e êxito, com certeza absoluta que todos temos de que sua experiência, sua segurança e também sua devoção já asseguram, aqui na Câmara, o sucesso por um ano.

Estamos muito satisfeitos e tranquilos quanto à sua atividade. Muito sucesso e conte conosco naquilo que pudermos ajudar.

Muito obrigado!

### **A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE ( DES.<sup>a</sup> TERESA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO):**

Evidentemente, faço minhas, Des Edgard Penna Amorim, as palavras do Des. Fernando Botelho.

Em face do que disse o Des. Fernando Botelho, ratifico as palavras de S. Ex.<sup>a</sup> e me permito, tão somente, acrescentar o seguinte: só o espírito democrático e benevolente de V. Ex.<sup>a</sup> é que permitem que eu, hoje, assuma a Presidência desta 8<sup>a</sup> Câmara Cível. E mais, começo, a partir de hoje, a assumir a direção dos trabalhos das Sessões da 8<sup>a</sup> Câmara Cível. É um *munus* de muito peso, porque estou sucedendo V. Ex.<sup>a</sup>, que tem uma nota de caráter que é único e que sempre me deixou com um pouco de inveja, no bom sentido. A serenidade de V. Ex.<sup>a</sup> é algo que deve ser perpetrado, deve ser passado a cada um de nós. Talvez eu não tenha a serenidade e a calma de V. Ex.<sup>a</sup>, esta serenidade e esta calma que traz às Sessões da nossa 8<sup>a</sup> Câmara Cível, que, na maioria das vezes, adentra pela noite, uma nota muito especial e também muito peculiar; nos dá segurança na hora de julgar. Essa nota de serenidade, essa nota de calma que V. Ex.<sup>a</sup> sempre imprimiu nas Sessões de julgamento da 8<sup>a</sup> Câmara Cível



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

permitiu, nos seus alongamentos, agir de uma forma muito segura.

Então, por isso, digo que suceder V. Ex.<sup>a</sup> na Presidência desta Câmara não vai ser fácil, absolutamente não vai ser fácil, vai ser uma missão árdua, uma missão difícil, mas acho que, com o auxílio dos Colegas, com auxílio daqueles que por algum motivo estão aqui e vinculados a esse procedimento judicial, vou tentar acompanhar. Vou me espelhar naquela conduta serena, vou tentar imprimir um pouco de calma, porque não é muito do meu feitio, nas Sessões de julgamento, e vou me permitir valer da experiência e dos conselhos de V. Ex.<sup>a</sup> quando assim precisar.

Muito obrigada, Des. Edgard Penna Amorim! Como disse o eminentíssimo Des. Fernando Botelho, na realidade, essa alternância de poder é essencial à manutenção da liberdade com que lidamos a cada dia em nosso mister.

Muito obrigada! Espero estar à altura, realmente, da missão a que, aqui, hoje, fui alçada!